Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido 27/07/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 326 DE 2017

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, informe o seguinte acerca dos ônibus do transporte coletivo de Cascavel.

1. Solicito informações sobre o numero de ônibus do transporte coletivo em Cascavel que circulam com emplacamento de outros Municípios ou Estados?

2. Há débitos de licenciamento e IPVA desses veículos que circulam com placas de outros Estados e Municípios?

3. Quais os motivos para estes ônibus não estarem emplacados no município de Cascavel?

4. Há quanto tempo esses veículos circulam com emplacamento de outros Estados ou Municípios?

5. Por quais razões o veículo com emplacamento NZO – 7786 Bahia – Itabuna, numero do ônibus 1051, circula com emplacamento de outro Estado?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de julho de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

Solicito informações sobre o emplacamento dos ônibus de Cascavel para esclarecer duvidas pertinentes a legalidade e tributação desses veículos. Renovando meus votos de elevada estima e distinta consideração aos nobres pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA